



PARECER

Comissão Permanente de: FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Propositura: Projeto de Lei nº. 007/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Assunto: "DISPOE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART.7º, 41E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

O Projeto anexo visa autorizar a abertura de credito Adicional Especial por Anulação de Despesa, para atender a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento e ao Fundo Municipal de Previdência, em decorrência a extinção do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Municipais. Ressalta-se que quando da aprovação da extinção do IPMS e a criação do Fundo Previdenciário, tanto PPA e LDO, quanto o Orçamento para 2025 já haviam sido votados no Legislativo, motivo pelo qual se faz necessário o encaminhamento do referido projeto para a providencia legal de abertura de crédito, que deve tramitar pelo Poder Legislativo Municipal.

Desta forma, considerando que o projeto encontra-se em conformidade com as normas desta Casa de Leis e amparada pela Lei Orgânica Municipal não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

É o nosso parecer. **FAVORAVEL**

Seringueiras - RO, 22 de janeiro de 2025.

Mário Cancian
Presidente da CPFO

Valcicleia Rufino Barbosa
Secretária da CPFO

Alexandre Braun
Membro da CPFO